

PORTARIA N° 012/2005

“Concede férias regulamentares a servidor municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal SANDRO RODRIGUES, a contar de 17 de janeiro de 2005, referente ao período aquisitivo de 03/04.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos cinco dias do mês de janeiro do ano 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05.01.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo